



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

**1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TOLEDO
SMAS/FMAS/PISO DE ALTA
COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA
PESSOA IDOSA (PACM Idoso) E A
ENTIDADE ASSOCIAÇÃO
PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE
TOLEDO – APA, PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, residente e domiciliado à Rua Britânia, nº 330, Vila Pioneiro, Toledo-PR neste ato denominado de **CONCEDENTE** e a entidade **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA**, inscrita no CNPJ 78.115.870/0001-01, com sede na Avenida José João Muraro, nº 1.890, em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr **MARLON JONAS RADONS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.974.811-6 – SSP/PR e do CPF nº 629.882.470.72, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 2128, Centro, em Toledo – PR, de ora em diante denominada simplesmente **PROPONENTE**.

Considerando que houve a demanda para o acolhimento de pessoas idosas no Serviço de Acolhimento Institucional e que devido a pandemia do Covid-19 e as pessoas idosas se constituírem como grupo de risco foi realizada reunião entre o Município de Toledo, o Ministério Público, a Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Assistência Social no mês de maio de 2020 e conforme Ofício 030/2020 da APA que justifica a negativa ao atendimento da demanda do município devido não possuir ala de isolamento neste momento de pandemia, por este instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020, de 29 de janeiro de 2020, cujo objeto é a formalização de parceria entre a **CONCEDENTE** e a **PROPONENTE**, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS, **ajustam-se entre si**, o presente Termo Aditivo de redução, nas cláusulas e condições a seguir propostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre **CONCEDENTE** e **PROPONENTE**, o qual destina-se a executar projetos que atendam a pessoas idosas, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de violência, abandono e negligência, em situação de rua e de abandono, garantindo atendimento de forma integral institucional, durante o dia e a noite, na modalidade de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, passando de 16(dezesseis) metas pactuadas para 10(dez).



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo passa a ser R\$ **411.084,52** (quatrocentos e onze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), referente aos meses de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

II – A transferência dos valores de que trata o inciso I desta cláusula dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho e, à medida das transferências do FMAS.

III - Valor referente a Rendimentos sobre Aplicações no Mercado Financeiro auferidos em conta corrente do CONCEDENTE, no período de janeiro a junho de 2020, no valor de R\$ 84,52 (oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento 003/2020 de 29 de janeiro de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 30 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

MARLON JONAS RADONS
PRESIDENTE DA ENTIDADE